CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011077 09/11/2026 16:44:17

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23787/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23787/texto_original/

Original com hash512:
7bf7dc9cdc1be6c634d8a17cb11dd2fcf20382a569eab89af8dd28cd0033a94a9905747ec13a545f73e4388c8ce8e1fee05ece882f42335521a328a04e49945d

https://www.jatai.go.leg.br/cert/11077

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

09/11/2026 às 19:50

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 480 de 09 de Novembro de 2026

REQUER ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, estudo de viabilidade técnica e posteriores providências para inclusão prioritária do Povoado de Naveslândia no PROGRAMA ILUMINE JATAÍ, visando à substituição e adequação da iluminação pública existente por luminárias com tecnologia LED.